



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## TERMO DE APOSTILAMENTO

### **3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 336/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA J.I. CONSTRUTORA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESENTI**, e doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **J.I. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.567.417/0001-94, localizada na Rua José Antônio Santana, nº 290, Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim /ES – CEP: 29.302-340, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS**, denominado **CONTRATADA**, atendendo ao que consta no Processo nº 4776/2024 resolve registrar o presente Termo de Apostilamento, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de fonte de recurso ao contrato nº 336/2024 de contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de estabilização de encosta com tecnologia de GEOCOMPOSTO DE PVC, implantação de drenagens pluviais, muros de contenção e acessos, a serem executados na Avenida Firmino Dias, Rua Heraldo de Almeida e Silva (Trecho 1 e 2) e Área de Festa no distrito de Mundo Novo, município de Dores do Rio Preto:

Fonte de Recurso: 175900000013

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 336/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES (Contratante) providenciará a divulgação e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o artigo 91 da Lei nº 14.133/2021.

Dores do Rio Preto/ES, 28 de outubro de 2025.

**Thiago Lopes Pessotti**  
**Prefeito Municipal**